



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº42/ CSJT.GP.SG., DE 07 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 9º do Regimento Interno do CSJT,

Resolve:

Nº42/ CSJT.GP.SG.

Retificar o ATO CSJT.GP.SG.N.º 35, de 26/2/2019, publicado no Diário Oficial da União n.º 42, Seção 2, de 28/2/2019, de forma que:

1 - ONDE SE LÊ: “ATO CSJT.GP.SG.N.º 35, de 27 DE FEVEREIRO DE 2019”

LEIA-SE: “ATO CSJT.GP.SG.N.º 35, de 26 DE FEVEREIRO DE 2019”

2 - ONDE SE LÊ: “...da Tabela de Funções Comissionadas do Núcleo de Concurso e Remoção da Magistratura do Trabalho da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.”

LEIA-SE: “...da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.”.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA